

Exp.: 1622/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 996/2023/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº 516401/2023, mediante o qual o procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal, senhor Marcílio Barenco Corrêa de Mello, comunica acerca da decisão exarada nos autos do processo nº 000236-45.2018.8.13.0554, que declarou a prescrição do débito constante na certidão de nº 829/2010, emitida por este Tribunal nos autos do processo nº 55.775.
Data: 7/7/2023

Senhor Coordenador,

Com fundamento no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, autorizo o desarquivamento do processo nº 55.775, para adoção das medidas constantes na Resolução nº 13, de 2013.

Cumpridas as providências, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)